



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 49/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.365.0019.2051 - Manutenção das Atividades Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1118	154300	115.793,73
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1119	154300	50.038,81
Total:			165.832,54

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 165.832,54(cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 05 de Junho de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal